

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

JORGE LUIZ MARTINS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4175

Terça-feira, 5 de março de 2013



PODER EXECUTIVO

internet
Reprodução

chega de
saúde!



Se você tem informações sobre uma dessas crianças, entre em contato conosco.

Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100
soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

SOS
crianças
DESAPARECIDAS
Projeto de identificação e localização de crianças desaparecidas em Petrópolis, RJ. 1998-2013.
Rua do Comércio, 170 - Centro -
Petrópolis - RJ - CEP: 22400-000
Internet: <http://www.fia.rj.gov.br>



IPTU 2013

FÁCIL! FÁCIL!

COTA ÚNICA

5% DESCONTO

ATÉ 20 DE MARÇO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU,
retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet,
no site da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

Secretaria de Fazenda: Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro
Tel: 2242.6275 – Atendimento: segunda a sexta-feira de 10h às 18h30

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 203 de 04 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07, 6.811/10 e Decreto nº 501/11, LUIZ CARLOS FERREIRA – mat. nº 10123-1, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços Gerais, da Procuradoria Geral, símbolo FG-5, a partir de 01/01/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 204 de 04 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos das Leis nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.370/97, 6.811/10, THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Projetos e Convênios, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 205 de 04 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos das Leis nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.370/97, 6.811/10, RODRIGO XAVIER D'ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHO DO Sr. PREFEITO – Nº 08/2013

– Expediente do dia 28/02/13

001873/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001875/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001877/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001876/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002164/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002522/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001709/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001874/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001673/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001811/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002135/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002756/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002757/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002758/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002759/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002760/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002761/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002762/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002763/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002764/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002765/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002766/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002767/13 – SADREH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002257/13 – ÁGUAS DO IMPERADOR – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001848/13 – BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA-EP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002044/13 – PEDRA SUL MINERAÇÃO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

001922/13 – POSTO ITAIPAVA LTDA. – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002142/13 – ENZO QUITANDINHA LTDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002259/13 – EMBRATTEL – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002258/13 – TELEMAR NORTE LESTE S/A – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002261/13 – NIU SERV. EXPRESSOS – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

002182/13 – OBJETIVA VIAGENS E TURISMO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 01 de março de 2013.

ANA MARIA BARBOSA DE S. DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 de 01 de março de 2013

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 7 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO a deliberação do plenário reunido, extraordinariamente, no dia 1º de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR, com RESSALVAS, a prestação de contas dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, repassados para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao exercício de 2012, a partir da análise dos processos licitatórios e de pagamentos encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social..

Art. 2º – As RESSALVAS referidas no art. 1º estão relacionadas aos seguintes procedimentos:

I – que seja apurada a natureza das empresas que apresentaram preços na cotação preliminar para a aquisição dos produtos necessários para a padronização dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, consultando o CNPJ e o Alvará das mesmas;

II – que seja verificado o número de CRAS implantados e em funcionamento na época pois não consta no Processo, para justificar a citada “padronização”, considerando que o número dos produtos adquiridos não equivale ao número de CRAS existentes;

III – que seja verificada a tramitação dos Processos, pois existem assinaturas de servidor que não fazia parte do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira – DEGAF da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC e, portanto, não habilitado para anexação de documentos indispensáveis à execução dos recursos;

IV – que sejam localizados alguns dos produtos adquiridos mencionados nos Processos, considerando informações do DEGAF sobre diligência já em andamento;

V – que o Conselho seja cientificado do resultado das apurações procedidas.

Art. 3º – Os processos analisados apresentam a utilização dos recursos, em sua maioria, na aquisição de produtos para os CRAS,

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SANS MORAES
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os integrantes do CMAS) Conselho Municipal de Assistência Social, para a reunião ORDINÁRIA do dia 06 de março de 2013, às 9h, no auditório da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 544, Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Diretoria Executiva do CMAS
- 2) Inscrições – Resolução CMAS nº 23/2011
- 3) Plano de Ação 2013
- 4) SETRAC – Recursos Humanos e Unidades de Atendimento
- 5) Documentos emitidos e recebidos
- 6) Assuntos Gerais e Informes

ELIANE SANS MORAES
Presidente do CMAS

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 34 de 28 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor de Educação Básica P3B do Q.P., JANE MARGARETE CABRAL VASCONCELOS ECKHARDT, matrícula nº 14740-1, empenhando o quinquênio de 15/07/07 a 15/07/12, a partir de 04/03/13. (Proc. nº 23.391/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

A S S I N A T U R A S 2246.9354

PORTARIA Nº 35 de 01 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

- ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY HAMMES, Professor de Educação Básica P1B do Q.P., na matrícula nº 19797-1, a partir de 07/02/13. (Proc. nº 2.173/13)
- MARIA DE LOURDES CORREA DE ARAÚJO GANTZEL DE AZEVEDO, Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula nº 16076-8, a partir de 24/01/13. (Proc. nº 2.050-13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36 de 01 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

- CAMILA DA CUNHA SILVA, Inspetor de Disciplina do Q.P., na matrícula nº 19581-2, a partir de 21/02/13. (Proc. nº 2.360/13)
- JULIANA FECHER MARQUES, Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula nº 18958-8, a partir de 18/02/13. (Proc. nº 2.315-13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 37 de 01 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Cozinheiro do Q.P., ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 17202-2, empenhando os quinquênios de 05/05/01 a 05/05/06 e de 05/05/06 a 05/05/11, a partir da data de publicação. (Proc. nº 20.746/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38 de 01 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

- VILMA ROZA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17329-1, empenhando o quinquênio de 14/11/06 a 14/11/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 00650/13)
- ELIZABETH PEREIRA ALVES, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matrícula nº 8070-5, empenhando o quinquênio de 13/05/06 a 13/05/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 22.212/12)

– DEMARIS VIEIRA QUARESMA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 17176-0, empenhando o quinquênio de 16/08/06 a 16/08/11, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 20.064/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39 de 01 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

- NILSA FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matrícula nº 65234, empenhando os quinquênios de 18/05/97 a 18/05/02, 18/05/02 a 18/05/07 e de 18/05/07 a 18/05/12, a partir de 01/04/13. (Proc. nº 21.416/12).
- SIMONE JOSÉ TEIXEIRA DE QUEIROZ, Professor de Educação Básica P6B matrícula nº 6409-2, empenhando os quinquênios de 15/02/97 a 15/02/02, 15/02/02 a 15/02/07 e de 15/02/07 a 15/02/12, a partir de 25/03/13. (Proc. nº 22.499/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40 de 04 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando a regularização da situação funcional,

RESOLVE, determinar que o Motorista do Q.P., SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 10174-5, passe a ter exercício na Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, a partir de 15/01/13, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12. (Proc. nº 00773/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41 de 04 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

- MARIA CILEIDE CHAVES ESTEVES, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matrícula nº 07429-2, empenhando o quinquênio de 25/09/03 a 25/09/08, a partir da data de publicação. (Proc. nº 22.478/12)
- ANA MARIA FERREIRA ANTUNES, Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matrícula nº 08216-3, empenhando o quinquênio de 10/03/07 a 10/03/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 23.629/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 42 de 04 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 09 (nove) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

- MARIA GERTRUDES DIAS, Professor de Educação Básica P6A do Q.P., matrícula nº 02204-7, empenhando os quinquênios de 01/03/93 a 01/03/98, 01/03/98 a 01/03/03 e de 01/03/03 a 01/03/08, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 21.408/12).
- LÉLIA DOS SANTOS ÁVILA PIRES, Professor de Educação Básica P3B matrícula nº 14850-4, empenhando os quinquênios de 06/11/97 a 06/11/02, 06/11/02 a 06/11/07 e de 06/11/07 a 06/11/12, a partir da data de publicação. (Proc. nº 22.061/12).
- MARIA DE FÁTIMA HAMMES DOS REIS ALVES, Professor de Educação Básica P6C matrícula nº 06511-1, empenhando os quinquênios de 15/02/97 a 15/02/02, 15/02/02 a 15/02/07 e de 15/02/07 a 15/02/12, a partir de 01/03/13. (Proc. nº 21.061/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 14 de 28 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MARISTELA DE AZEVEDO COSTA, Professor de Educação Básica P1B, matrícula nº 19.768-8, para MARISTELA DE AZEVEDO COSTA DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 78.073/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 15 de 28 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS, Cozinheiro, matrícula nº 20493-5, para MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS COUTINHO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 1.469/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 16 de 28 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de GILNEI ALVES DE ALMEIDA, Cozinheiro, matrícula nº 16942-2, para GILNEI ALVES DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 1.418/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 17 de 28 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ELIETI MARINS MACEDO, Professor de Educação Básica P2B, matrícula nº 17681-8, para ELIETI MARINS MACEDO SILVEIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 1.414/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 018/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2013, livro A-24 fls. 158/162. Processo Administrativo nº 022.788/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 07/2011, livro A-24, fls.31/35, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CASA DA CRIANÇA ANTONIO DE PÁDUA. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para garantir e amparar o atendimento integral de crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de Acolhimento (temporário) orientando suas ações segundo os ensinamentos da doutrina espírita, encaminhada pelo Juizado da Infância, Juventude e do Idoso, por motivo de risco social, para até 20 pessoas conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1018.2068.3350.43.00, fonte 000, Nota de Empenho nº 420/13, no valor de R\$ 15.631,20 do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 15.631,20. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 019/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2013, livro A-25, fls. 01/05. Processo Administrativo nº 023.183/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 12/2011, livro A-24, fls.56/60, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para a recuperação de pessoas dependentes químicos e etílicos visando a promoção e reinserção familiar e social, para até 42 pessoas, conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1018.2068.3350.43.00, Nota de Empenho nº 94/2013, no valor de R\$ 32.825,52 do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 32.825,52. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2013, livro A-25, fls. 06/10. Processo Administrativo nº 024.096/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 21/2011, livro A-24, fls.96/100, que entre si celebram o Município de Petrópolis e GRUPO ASSISTENCIAL S.O.S VIDA. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para o desenvolvimento de ações de assistência social, para o atendimento de até 25 pessoas portadoras de HIV e dependentes químicos do Município de Petrópolis, dando-lhes oportunidade de desenvolverem atividades assistenciais, conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1016.2057.3350.43.00, fonte 000, Nota

de Empenho nº 89/2013, no valor de R\$ 19.539,00 do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 19.539,00. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2013, livro A-25 fls. 11/15. Processo Administrativo nº 024.093/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 13/2011, livro A-24, fls.61/65, que entre si celebram o Município de Petrópolis e FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para atender alunos das escolas públicas municipais e estaduais, preferencialmente do bairro e adjacências onde está localizada, bem como crianças e adolescentes encaminhados pela Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Petrópolis, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, pelos PSFs, CRAS, CREAS e demais órgãos de apoio social, oferecendo atividades educacionais, técnicas, artísticas, culturais, esportivas e profissionalizantes, promovendo, quando necessário, acompanhamento familiar através do oferecimento de apoio, orientações e encaminhamentos que objetivem a sua ascensão social e melhoria do desempenho do assistido na Fundação, na comunidade e demais grupos externos a que pertence, para até 90 pessoas conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1016.2057.3350.43.00, fonte 000, do Fundo Municipal de Assistência Social e Nota de Empenho nº 90/2013, no valor de R\$ 70.340,40. O valor total da presente prorrogação e de R\$ 70.340,40. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2013

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2013, livro A-25, fls. 16/20. Processo Administrativo nº 024.092/2012. Prorrogação do Convênio Assistencial, lavrado sob o nº 09/2011, livro A-24, fls.41/45, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS. O presente tem por objetivo a reunião de esforços para o estudo, tratamento, a educação e o ajustamento social de pessoas com deficiência física/cognitiva, que necessitam de atendimento especializado nos campos social, pedagógico e de saúde, para até 80 pessoas, conforme plano de trabalho anexo. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.1018.2068.3350.43.00 – 053 e 20.02.08.244.1016.2057.3350.43.00, Nota de Empenho nº 92/13, no valor de R\$ 31.262,40, do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor total da presente

prorrogação e de R\$ 31.262,40. O presente Convênio vigorará de 01/01/2013 a 30/06/2013. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Trabalho,
Assistência Social e Cidadania****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2013**

Proc. nº 017749/2011 autorizo a prorrogação de convênio, com a Sociedade Giuseppe Neva Voltontério, conforme parecer e minuta do DELCA/ASJUR e cota da SCI. Publique-se em 02/01/13.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c os Decretos 590/03, de 23/05/03 e 618/03, de 25/06/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência).

(Republicado por ter saído incorreto no D.O. 4169 de 23/02/2013)

COMDEP

Considerando os termos do que consta do processo administrativo 10.318/13, ratifico e homologo o parecer de dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa fornecedora de combustíveis, com fulcro no art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Processo Adm. 10.318/13. Extrato do contrato 004/13 – Dispensa emergencial de licitação, 24, IV, da lei 8.666/93. Contratante: Comdep – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Objeto: fornecimento de combustíveis. Contratada: BR Cel. Veiga Combustíveis Ltda. CNPJ 10.514.757/0001-57. Contrato: 004/13. Prazo: até 90 dias. Valor mensal estimado: R\$ 77.424,33. Valor global estimado: R\$ 232.273,00.

Petrópolis, 08 de fevereiro de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Considerando os termos do que consta do processo administrativo 10.305/13, ratifico e homologo o parecer de dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos de serviços de saúde em geral (lixo contaminante) no Município de Petrópolis, com fulcro no art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

Processo Adm. 10.305/13. Extrato do contrato 003/13 – Dispensa emergencial de licitação, 24, IV, da lei 8.666/93. Contratante: Comdep – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde em geral (lixo contaminante) no Município de Petrópolis. Contratada: Aborgama do Brasil Ltda. CNPJ 05.462.743/0006-01. Contrato: 003/13. Prazo: até 6 meses. Valor mensal estimado: R\$ 103.350,00. Valor global estimado: R\$ 620.100,00.

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO AMBIENTE
2246 8963